



ATA DA SEPTUAGÉSIMA QUARTA (74ª) REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA DA COMISSÃO DE JULGAMENTO DE RECURSOS POR INFRAÇÕES AO RTPP/RMR, DO CONSELHO SUPERIOR DE TRANSPORTE METROPOLITANO – CSTM, REALIZADA EM 28 DE MAIO DE 2026.

No dia vinte e oito (28) do mês de agosto (08), do ano de dois mil e vinte e cinco (2025), às oito horas e quarenta e cinco minutos (08h45min), em 1ª (primeira) Convocação, teve lugar a 74ª Reunião Extraordinária da Comissão de Julgamento de Recursos por Infrações ao RTPP/RMR, de forma virtual pelo aplicativo ZOOM, do Governo do Estado de Pernambuco, com a participação dos membros efetivos da CJRI: José Roberto da Silva, Clayton da Silva Leal, Inaldo Gérson Pereira Freires, Cleanto de Oliveira Costa e Luiz Fernando Bandeira de Mello.

A Convocação, Convites e Comunicação Interna, da presente Reunião inicialmente foram enviados através do Ofício nº 11/2026–SEI/CJRI, para os Membros Efetivos, na CI nº 94/2026, para os representantes da DICI/GFIS, DTI-CTM, datados em 25.05.2026 através do SEI, Ofício convite Nº 12/2026 para as Operadoras: Borborema Imperial, Caxangá Empresa, Metropolitana Empresa, Transportadora Globo e São Judas Tadeu.

Registra-se o comparecimento dos representantes da DICI/GFI-CTM, Sr. Fábio Ricardo Philippini e Larissa Medeiros, da minha presença, Diego Santos, como Secretário Executivo da, dos Assistentes da CJRI, Jorge Brennand Filho e Guilherme da Costa Santos, ainda, registramos a presença dos representantes das Operadoras: Antero Parahyba (São Judas Tadeu), Elisa Santos (Mobibrasil), Franklin Albuquerque (Globo), Arthur Lima (Consórcio Conorte).

A Secretaria Executiva providenciou a publicação da Ata, digitalizada, no site do CTM, após o colhimento das assinaturas eletrônicas dos Membros presentes na 467ª Reunião Ordinária da CJRI, que foi realizada em 13.05.2026 e, dando ciência dessa publicação, através dos Grupos do Whatsapp, aos Membros da Comissão, bem como aos representantes legais das Operadoras do STPP/RMR.

Principais registros da Reunião:

O Presidente da CJRI, José Roberto, indagou ao Secretário Execuvo da CJRI, Diego Moreno, se havia algum representante do Jurídico do CTM presente à Reunião, tendo o mesmo informado que não havia membro presente.

O Membro Cleanto de Oliveira Costa comunicou ao Presidente da CJRI, que gostaria de ficar isento das votações nos julgamentos dos processos dos itens (23 e 24 da São Judas Tadeu-SJT), por ter um relacionamento de amizade com o Proprietário daquela operadora Sr. Marcelo Bandeira, e que fosse registrado em Ata.

O Membro Fernando Bandeira comunicou ao Presidente da CJRI, que gostaria de ficar isento das votações nos julgamentos dos itens (23 e 24 da São Judas Tadeu), por fazer parte do grupo econômico da empresa.

Ademais, registra-se que foi enviado convite formal ao suplente da Sociedade Civil, Sr. Márcio Morais, via telefone (WhatsApp) e por e-mail.

Os Processos foram julgados da seguinte forma:

CJRI – RESULTADO DE JULGAMENTO										
Índice	Operador	PROCESSOS OBJETO DE JULGAMENTO NESTA REUNIÃO								
		Processos n°s	Autos n°s	Resumo da Infração	JULGADOS					
					Relator	Votou pelo Deferimento	Votou Pelo Indeferimento	Placar	RESULTADO	Observação
1	TRANSPORTADORA GLOBO	0050500033.001975/2026-80	64458	PEV QUEBRADA	José Roberto	Clayton Leal, Inaldo Freires, Fernando Bandeira	José Roberto, Cleanto Costa	3x2	DEFERIMENTO	
2	TRANSPORTADORA GLOBO	0050500033.002321/2026-73	67153	PEV QUEBRADA	Clayton Leal	Clayton Leal, Inaldo Freires, Fernando Bandeira	José Roberto, Cleanto Costa	3x2	DEFERIMENTO	
3	TRANSPORTADORA GLOBO	0050500033.002851/2026-11	67054	PEV QUEBRADA	Inaldo Freires	Clayton Leal, Inaldo Freires, Fernando Bandeira	José Roberto, Cleanto Costa	3x2	DEFERIMENTO	
4	TRANSPORTADORA GLOBO	0050500033.002852/2026-66	47176	PEV TRAVANDO	Cleanto Costa	Clayton Leal, Inaldo Freires, Fernando Bandeira	José Roberto, Cleanto Costa	3x2	DEFERIMENTO	

5	MOBIBRASIL EXPRESSO	0050500033.002313/2026-27	81582775	DESVIO DE ITINERÁRIO	José Roberto		José Roberto, Clayton Leal, Inaldo Freires, Cleanto Costa, Fernando Bandeira	5x0	INDEFERIMENTO	
6	MOBIBRASIL EXPRESSO	0050500033.002314/2026-71	82017588	NÃO CUMPRIR DETERMINAÇÃO DO CTM	Clayton Leal		José Roberto, Clayton Leal, Inaldo Freires, Cleanto Costa, Fernando Bandeira	5x0	INDEFERIMENTO	
7	MOBIBRASIL EXPRESSO	0050500033.002681/2026-75	19740	PEV QUEBRADA	Inaldo Freires	Clayton Leal, Cleanto Costa, Fernando Bandeira, Inaldo Freires	José Roberto	4x1	DEFERIMENTO	
8	MOBIBRASIL EXPRESSO	0050500033.002679/2026-04	82876896	NÃO REALIZAR HORÁRIO	Cleanto Costa		José Roberto, Clayton Leal, Inaldo Freires, Cleanto Costa, Fernando Bandeira	5x0	INDEFERIMENTO	
9	MOBIBRASIL EXPRESSO	0050500033.002678/2026-51	82876913	NÃO REALIZAR HORÁRIO	José Roberto		José Roberto, Clayton Leal, Inaldo Freires, Cleanto Costa, Fernando Bandeira	5x0	INDEFERIMENTO	
10	CONSÓRCIO CONORTE	0050500033.002684/2026-17	06303	NÃO REALIZAR HORÁRIO	Clayton Leal		José Roberto, Clayton Leal, Inaldo Freires, Cleanto Costa, Fernando Bandeira	5x0	INDEFERIMENTO	
11	CONSÓRCIO CONORTE	0050500033.002677/2026-15	82879191	NÃO REALIZAR HORÁRIO	Inaldo Freires	Inaldo Freires	José Roberto, Clayton Leal, Cleanto Costa, Fernando Bandeira	4x1	INDEFERIMENTO	
12	CONSÓRCIO CONORTE	0050500033.003204/2026-27	06315	REALIZAR HORÁRIO COM ATRASO	Cleanto Costa		José Roberto, Clayton Leal, Inaldo Freires, Cleanto Costa, Fernando Bandeira	5x0	INDEFERIMENTO	
13	CONSÓRCIO CONORTE	0050500033.003182/2026-03	06316	REALIZAR HORÁRIO COM ATRASO	José Roberto		José Roberto, Clayton Leal, Inaldo Freires, Cleanto Costa, Fernando Bandeira	5x0	INDEFERIMENTO	
14	CONSÓRCIO CONORTE	0050500033.003184/2026-94	06318	REALIZAR HORÁRIO COM ATRASO	Clayton Leal		José Roberto, Clayton Leal, Inaldo Freires, Cleanto Costa, Fernando Bandeira	5x0	INDEFERIMENTO	
15	CONSÓRCIO CONORTE	0050500033.003188/2026-72	83580085	REALIZAR HORÁRIO COM ATRASO	Inaldo Freires	Inaldo Freires	José Roberto, Clayton Leal, Cleanto Costa, Fernando Bandeira	4x1	INDEFERIMENTO	
16	CONSÓRCIO CONORTE	0050500033.003194/2026-20	83748343	REALIZAR HORÁRIO COM ATRASO	Cleanto Costa		José Roberto, Clayton Leal, Inaldo Freires, Cleanto Costa, Fernando Bandeira	5x0	INDEFERIMENTO	
17	CONSÓRCIO CONORTE	0050500033.003195/2026-74	83244705	NÃO OBEDECER A SINALIZAÇÃO DE CIRCULAÇÃO E TRÂNSITO NO INTERIOR DOS TERMINAIS	José Roberto		José Roberto, Clayton Leal, Inaldo Freires, Cleanto Costa, Fernando Bandeira	5x0	INDEFERIMENTO	

18	CONSÓRCIO CONORTE	0050500033.003190/2026-41	83171883	PARAR PARA DESEMBARQUE FORA DO LOCAL DETERMINADO	Clayton Leal		José Roberto, Clayton Leal, Inaldo Freires, Cleanto Costa, Fernando Bandeira	5x0	INDEFERIMENTO	
19	CONSÓRCIO CONORTE	0050500033.003189/2026-17	82994759	ESTACIONAR O VEÍCULO EM LOCAL PROIBIDO	Cleanto Costa		José Roberto, Clayton Leal, Inaldo Freires, Cleanto Costa, Fernando Bandeira	5x0	INDEFERIMENTO	
20	CONSÓRCIO CONORTE	0050500033.002692/2026-55	82656555	ESTACIONAR O VEÍCULO EM LOCAL PROIBIDO	Cleanto Costa		José Roberto, Clayton Leal, Inaldo Freires, Cleanto Costa, Fernando Bandeira	5x0	INDEFERIMENTO	
21	CONSÓRCIO CONORTE	0050500033.002693/2026-08	82806385	ESTACIONAR O VEÍCULO EM LOCAL PROIBIDO	José Roberto		José Roberto, Clayton Leal, Inaldo Freires, Cleanto Costa, Fernando Bandeira	5x0	INDEFERIMENTO	
22	CONSÓRCIO CONORTE	0050500033.003239/2026-66	02748	QUEIMA DE PARADA	Clayton Leal		José Roberto, Clayton Leal, Inaldo Freires, Cleanto Costa, Fernando Bandeira	5x0	INDEFERIMENTO	
23	SÃO JUDAS TADEU	0050500033.002325/2026-51	82729570, 82793144, 82954660	ALTERAÇÃO DE OSO	Clayton Leal	Clayton Leal, Inaldo Freires	José Roberto	2x1	DEFERIMENTO	
24	SÃO JUDAS TADEU	0050500033.002327/2026-41	82801924	VEÍCULO COM AR CONDICIONADO SEM FUNCIONAR	Inaldo Freires	Inaldo Freires	José Roberto, Clayton Leal	2x1	INDEFERIMENTO	
RESUMO		DEFERIDOS		6						
		INDEFERIDOS		18						

Perfazendo um total de **24 (vinte e quatro)** Processos, sendo **18 (dezoito) INDEFERIDOS, 06 (seis) DEFERIDOS**, conforme Quadro de Resultado de Julgamento, passando a ser parte integrante e inseparável desta.

A presente Reunião iniciou-se às 08h45min (oito horas e quarenta e cinco minutos) e encerrou-se às 10h35min (dez horas e trinta e cinco minutos), com duração de 1 hora (uma) 50 (cinquenta minutos), realizada inteiramente pelo ZOOM, licenciado para o Grande Recife Consórcio de Transportes - CTM.

E, como nada mais houve a ser tratado, eu Diego Moreno, na qualidade de Secretário Executivo da Comissão de Julgamento de Recursos por Infrações ao RTPP/RMR – CJRI, lavrei a presente Ata, que vai assinada eletronicamente por mim e pelos demais Membros da CJRI.

Recife/PE, 28 de Maio de 2026.

DIEGO MORENO DOS SANTOS

Secretário Executivo da CJRI

JOSÉ ROBERTO DA SILVA

Presidente da CJRI

CLAYTON DA SILVA LEAL

Vice Presidente da CJRI

INALDO GÉRSO PEREIRA FREIRES

Membro da CJRI

LUIZ FERNANDO BANDEIRA DE MELLO

Membro da CJRI

CLEANTO DE OLIVEIRA COSTA

Membro da CJRI



Documento assinado eletronicamente por **Diego Moreno dos Santos Costa**, em 28/05/2026, às 12:02, conforme horário oficial de Recife, com fundamento no art. 10º, do [Decreto nº 45.157, de 23 de outubro de 2017](#).



Documento assinado eletronicamente por **Cleanto de Oliveira Costa**, em 28/05/2026, às 12:20, conforme horário oficial de Recife, com fundamento no art. 10º, do [Decreto nº 45.157, de 23 de outubro de 2017](#).



Documento assinado eletronicamente por **Inaldo Gerson Pereira Freires**, em 28/05/2026, às 13:01, conforme horário oficial de Recife, com fundamento no art. 10º, do [Decreto nº 45.157, de 23 de outubro de 2017](#).



Documento assinado eletronicamente por **Jose Roberto da Silva**, em 29/05/2026, às 09:03, conforme horário oficial de Recife, com fundamento no art. 10º, do [Decreto nº 45.157, de 23 de outubro de 2017](#).



Documento assinado eletronicamente por **Luiz Fernando Bandeira de Mello**, em 29/05/2026, às 10:56, conforme horário oficial de Recife, com fundamento no art. 10º, do [Decreto nº 45.157, de 23 de outubro de 2017](#).



Documento assinado eletronicamente por **Clayton da Silva Leal**, em 29/05/2026, às 14:14, conforme horário oficial de Recife, com fundamento no art. 10º, do [Decreto nº 45.157, de 23 de outubro de 2017](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.pe.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **87341710** e o código CRC **E0A6B417**.

CONSÓRCIO DE TRANSPORTES DA REGIÃO METROPOLITANA DO RECIFE

Av. Alfredo Lisboa, 76, - Bairro Recife, Recife/PE - CEP 50030-150, Telefone: